

PORTARIA Nº 15.095, DE 28/05/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

| NOME | MAT. | MEM. SST Nº | ADICION AL DE % | A PARTIR | PROC. |
|--------------------------|-------------|--------------------|------------------------|-----------------|--------------|
| Kátia Rosana de Souza | 30945 | 721/18 | 20% | 12/03/2018 | 7598/18 |
| Maria Lucia Leoni | 31090 | 720/18 | 20% | 09/04/2018 | 7324/18 |
| Danielli Ragazzi Belotti | 31137 | 670/18 | 20% | 16/04/2018 | 6764/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidor na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde